



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS
Forma Integrada

Início: 2013/1

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 – DENOMINAÇÃO | 3 |
| 2 – VIGÊNCIA | 3 |
| 3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS | 3 |
| 3.1 - APRESENTAÇÃO | 3 |
| 3.2 - JUSTIFICATIVA..... | 5 |
| 3.3 - OBJETIVOS | 6 |
| 4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO | 6 |
| 5 – REGIME DE MATRÍCULA | 6 |
| 6 – DURAÇÃO | 6 |
| 7 – TÍTULO | 7 |
| 8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO | 7 |
| 8.1 - PERFIL PROFISSIONAL | 7 |
| 8.1.1 - <i>Competências profissionais</i> | 7 |
| 8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO | 7 |
| 9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 8 |
| 9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS | 8 |
| 9.2 - PRÁTICA PROFISSIONAL..... | 11 |
| 9.2.1 - <i>Estágio profissional supervisionado</i> | 12 |
| 9.2.2 - <i>Estágio não obrigatório</i> | 12 |
| 9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 12 |
| 9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 13 |
| 9.5 - MATRIZ CURRICULAR..... | 13 |
| 9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS..... | 13 |
| 9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS..... | 13 |
| 9.8 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS | 13 |
| 9.9 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES..... | 13 |
| 9.10 - MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA..... | 13 |
| 9.11 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA..... | 14 |
| 9.12 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR | 14 |
| 9.13 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE..... | 14 |
| 9.14 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE..... | 15 |
| 9.15 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | 16 |
| 9.16 - POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE..... | 16 |
| 10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES | 18 |
| 11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO | 19 |
| 11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES..... | 19 |
| 11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO..... | 20 |
| 12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO | 20 |
| 13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | 21 |
| 13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA | 21 |
| 13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO..... | 29 |
| 14 – INFRAESTRUTURA | 30 |
| 14.1 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES | 31 |
| 14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE | 31 |
| 14.3 – INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO..... | 31 |
| ANEXOS | 33 |
| ANEXO I – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO | 33 |

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico Integrado em Eventos, do eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico Integrado em Eventos passou a vigor a partir de 2013/1.

Durante a sua vigência, este projeto foi avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à sua remodelação. Teve participação dos estudantes, dos familiares, das empresas da área e de outras instituições de ensino que possuem o curso técnico em eventos em sua formação.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2017/1.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Eventos, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este Projeto Pedagógico de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso técnico de nível médio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, destinado a estudantes que concluíram o ensino fundamental e cursarão um curso técnico integrado ao ensino médio. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Estão presentes como marco orientador desta proposta, a missão e a visão educacional do IF Sul onde se vê como “uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e

tecnologia em favor da sociedade” (IFSUL, 2016). Assim, as decisões institucionais explicitadas nesse Projeto Pedagógico, se traduzem pela função social desta instituição, de "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social" (IFSUL, 2016).

Em consonância com essa visão, o curso Técnico em Eventos compromete-se a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articula ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação profissional do cidadão reflexivo e crítico, competente técnica e eticamente, bem como comprometido com as mudanças da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

A educação profissional técnica de nível médio, de forma integrada ao ensino médio é uma das possibilidades de articulação com a educação básica que objetiva romper com a dicotomia entre formação geral e formação técnica e possibilita o resgate do princípio da formação humana em sua totalidade, superando a divisão entre pensar e fazer, assim como o dualismo entre cultura geral e cultura técnica, historicamente vivenciada no cerca da educação tecnológica, objetivando o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – câmpus Sapucaia do Sul iniciou suas atividades de formação técnica em fevereiro do ano de 1996, ainda como Unidade Descentralizada (UNED) da Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPel). Em sua origem a instituição, no município da região metropolitana, tinha como ideia a articulação com a área do Plástico, formando profissionais para empresas do setor. Em 2008, já como UNED do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET) o câmpus introduz em sua oferta de cursos uma formação no eixo cultural, muito distinto do eixo industrial na qual o curso técnico em Plástico faz parte. O curso técnico em Gestão Cultural foi um curso que tinha como objetivo capacitar profissionais para atuação na área cultural, promovendo ações culturais, de lazer e de desenvolvimento social, ampliando os perfis profissionais que a instituição oferta.

Com a implantação da política do Ministério da Educação para a Educação Profissional – LDB 9.394/96, Decreto nº 5.154/2004, Portaria nº 646/97, Resolução nº2, de 30 de janeiro de 2012, os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica e suas Unidades de Ensino Descentralizadas – UNED, atuais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, elaboraram suas propostas observando as definições, por parte do MEC, dos parâmetros curriculares para esta modalidade de ensino. A proposta é flexível de forma a atender as futuras determinações do MEC.

Em 2013, já como IFSul – câmpus Sapucaia do Sul, o curso técnico em eventos possui as duas primeiras turmas ingressantes substituindo o curso técnico em gestão cultural, formação que não teve aprovada sua inclusão no catálogo nacional de cursos técnicos e que por essa razão precisou ser extinto.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O mundo do trabalho, nas últimas décadas, vive um processo de reestruturação produtiva que coloca na ordem do dia questões como a flexibilização, o domínio de novas tecnologias e a necessidade de repensar formas de organização do trabalho. Nesse cenário, o setor de serviços enfrenta o desafio da capacitação de pessoal.

O curso técnico em eventos possibilita a formação de um profissional que é recente no mundo do trabalho, e que, ao mesmo tempo, possui uma ampla possibilidade de inserção, porém uma momentânea dificuldade por não ser, ainda, conhecido pelas instituições do ramo.

Com a recente organização de megaeventos como Copa do Mundo, Olimpíadas e Paralimpíadas a visibilidade desse mercado aumentou, despertando o interesse de diversos segmentos na área de eventos. Cabe ressaltar que a área de eventos, principalmente sociais como formaturas, aniversários e casamentos possuiu um aumento significativo de locais e empresas especialistas nessa área. Esse crescimento remete a necessidade de um maior número de profissionais na área e também devidamente capacitados para atuarem no segmento.

De acordo com estudos realizados pelo SEBRAE (Revista II Redimensionamento Econômico da Indústria de Eventos no Brasil – 2013, outubro de 2014) em parceria com a ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), no ano de 2013 foram realizados 590.913 eventos em nosso país, reunindo aproximadamente 202.171.787 pessoas e gerando uma receita estimada em R\$ 209,2 bilhões. Mais de 7,5 milhões de empregos foram gerados entre diretos, terceirizados e indiretos, a indústria de eventos foi responsável pela geração de mais de R\$ 48 bilhões em impostos. A dimensão dos números pode ser percebida ao constatar que o setor de eventos foi responsável por 4,3% do PIB, considerando um ano em que não tivemos os megaeventos Copa do Mundo e Olimpíadas. Especificamente o estado do Rio Grande do Sul foi responsável por 15% das atividades do setor e 18% do público participante.

No Rio Grande do Sul, temos duas associações que são parceiras atuais do IFSul e que futuramente poderão participar da abertura de mercado para os estudantes e egressos

do curso técnico integrado em eventos. A ABEOC e a AGEPE (Associação Gaúcha de Empresas e Profissionais de Eventos), possuem diversos associados com foco aos eventos sociais e de negócio.

3.3 - Objetivos

O Curso Técnico em Eventos tem por objetivo geral formar profissionais para a atuação na área de eventos, que possuam responsabilidade social, sejam éticos e competentes em suas atividades. Capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área de eventos, possibilitando ainda, continuidade em aprender e em adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

Como objetivos específicos:

Capacitar os alunos para auxiliar e atuar na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos, além de realizar procedimentos administrativos e operacionais.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Eventos, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

| | |
|---------------------|---------------|
| Regime do Curso | Anual |
| Regime de Matrícula | Disciplina |
| Regime de Ingresso | Anual |
| Turno de Oferta | Manhã e Tarde |
| Número de vagas | 64 |

6 – DURAÇÃO

| | |
|---|--------|
| Duração do Curso | 4 anos |
| Prazo máximo de integralização | 8 anos |
| Carga horária em disciplinas obrigatórias | 3060h |
| Carga horária em disciplinas eletivas | 240h |
| Atividades Complementares | 160h |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 80h |

| | |
|--|-------|
| Carga horária total mínima do Curso | 3540h |
| Carga horária total do Curso | 3540h |

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares e estágio, quando houver, o estudante receberá o diploma de Técnico em Eventos.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de Projetar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias.

Utiliza normas de cerimonial e protocolo, opera as ferramentas de marketing e de divulgação, executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos e coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em empresas de eventos, meios de hospedagem, cruzeiros marítimos, restaurantes e bufês, instituições públicas dentre outros espaços de eventos.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Eventos tratados conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente ao trabalho e à transformação social.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem a busca pela inserção da realidade do mundo do trabalho nas ações em sala de aula, de maneira a prepara-los por meio de situações do cotidiano, relacionadas a formação técnica. Outro item importante e sistematizado é a prática em eventos, realizada pelas disciplinas técnicas do curso, tendo como produto dois eventos, realizados ao longo do 2º e 3º anos de formação. Durante a execução de ambas as ações os estudantes terão uma disciplina que centralizará as ações para essas práticas (prática em eventos I e II), porém com as demais disciplinas técnicas do mesmo período realizando uma abordagem interdisciplinar, tendo o evento como instrumento avaliativo das disciplinas técnicas com no mínimo 20%. Existe a ferramenta da prática não somente para reproduzir os conhecimentos vivenciados em sala de aula, mas que possibilitem a criação para suas intervenções.

Os temas transversais são também abordados e desenvolvidos por meio de eventos realizados ao longo do ano, tendo a participação direta ou indireta em sua organização e realização, além de possibilitar a participação de estudantes do curso e de outros ofertados em nossa instituição. Ao longo do período letivo são realizados diversos eventos, articulando disciplinas e núcleos, com a presença obrigatória para os estudantes do curso, abordando os seguintes temas: meio ambiente, povos Indígenas, Consciência negra, diversidade e educação sexual.

Também ocorre a semana do curso, onde são oportunizados cursos, minicursos e palestras com temáticas diversas, no propósito de ampliar os temas transversais que por ventura não são abordados em algum componente curricular ou evento, como por exemplo, educação para o trânsito, sexualidade na adolescência, segurança no trabalho, legislação,

manipulação de alimentos, captação de recursos e outros temas importantes e necessários para a formação do estudante.

O Curso Técnico em eventos possibilita a oferta de disciplinas em EAD e também a utilização dessa metodologia para complementar a formação em componentes curriculares, respeitando a legislação e os parâmetros legais. Na grade terá uma disciplina obrigatória em EAD, que terá como foco auxiliar produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

A disciplina técnica Língua Estrangeira oportunizará duas turmas anuais, oferta da Língua Espanhola e/ou Língua Inglesa, dependendo do interesse e demanda dos estudantes. Poderá ser ofertada uma terceira turma, excepcionalmente, em caso de procura demasiada na formação de uma determinada língua.

Os estudantes deverão cursar uma carga horária mínima de componentes curriculares eletivos, sendo obrigatório o cumprimento de, pelo menos, uma das disciplinas abaixo:

- Organização de Eventos Artísticos-culturais;
- Organização de Eventos Científicos;
- Organização de Eventos Esportivos;
- Organização de Eventos de Lazer;
- Organização de Eventos Sociais.

Sem ter aprovação em um dos componentes curriculares acima o estudante não poderá concluir o curso.

O curso técnico em eventos possibilita que o estudante a escolher como deseja a sua formação, de maneira a dialogar com a sua formação profissional. Na estrutura curricular encontramos três eixos de formação:

- Eixo propedêutico: disciplinas da área comum dos cursos integrados de acordo com a resolução nº 14/2009 da PROEN;

- Eixo técnico: disciplinas da área técnica de maneira a contemplar os conhecimentos que constam no eixo turismo, hospitalidade e lazer do catálogo nacional dos cursos técnicos, respeitando a carga horária mínima para o curso (800 h);

- Eixo Integrador: disciplinas da área técnica e/ou propedêutica que contribuem para a formação do estudante de maneira ampla, podendo ser uma formação com uma ênfase em determinada área da formação técnica.

Na formação integradora, teremos uma relação de disciplinas eletivas e o componente curricular iniciação acadêmica, devendo perfazer o total de 270 horas dos componentes curriculares desse eixo. A quantidade máxima de estudantes matriculados seja 15 (quinze), podendo abrir exceções de até 20 (vinte) alunos por turma. A exceção

será apenas caso não tenham vagas suficientes para os estudantes formandos se matricularem, pelo fato de não serem abertas um número de disciplinas suficientes.

Sistemática das disciplinas Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Língua Inglesa III

Os componentes curriculares de Língua Inglesa utilizam um sistema diferenciado para enturmação:

1. As disciplinas Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Língua Inglesa III estão distribuídas nos três primeiros anos da grade curricular do Curso. Cada disciplina está organizada em três níveis denominados A, B e C, desenvolvendo as quatro habilidades linguísticas - leitura, escrita, fala e compreensão oral. Os três diferentes níveis de cada disciplina contemplam os mesmos conteúdos, diferenciando-se em graus de complexidade.

2. Na primeira aula do ano letivo da disciplina de Língua Inglesa I, os alunos matriculados realizam uma seleção que os direciona a um dos níveis A, B ou C da disciplina. A seleção para os diferentes níveis compõe-se de uma prova escrita e de uma entrevista oral. De acordo com seu desempenho na prova escrita, os alunos são indicados aos diferentes níveis, observando-se os seguintes critérios:

- O aluno que obtiver pontuação inferior a 50% da prova escrita será indicado ao nível A.
- O aluno que obtiver pontuação entre 50% e 75% da prova escrita será indicado ao nível B.
- O aluno que obtiver pontuação superior a 75% será indicado ao nível C.
- A confirmação do nível ocorre de acordo com o desempenho do aluno na entrevista oral.

3. O aluno permanece no nível para o qual foi direcionado no primeiro ano do curso nos anos subsequentes. Porém, caso evidencie o domínio das habilidades linguísticas previstas para aquele nível durante ou no término do ano letivo em curso, pode avançar para o nível seguinte, mediante emissão de parecer favorável elaborado por uma banca composta por, no mínimo, dois professores de língua inglesa. Da mesma forma, caso evidenciem não estar acompanhando o desenvolvimento das habilidades previstas, os alunos dos níveis B e C podem ser redirecionados, respectivamente, para os níveis A e B, seguindo o mesmo critério previsto para o avanço de nível.

4. O aluno que for reprovado no nível A de Língua Inglesa I, Língua Inglesa II ou Língua Inglesa III não poderá cursar as disciplinas de língua inglesa subsequentes.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Eventos assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Eventos traduz-se curricularmente por meio de ações que visam à concepção, planejamento, execução e avaliação de eventos. Os estudantes ao longo de sua formação terão que conceber, planejar, executar e avaliar dois eventos, no segundo e terceiro ano de formação, respectivamente. Os eventos a serem realizados nas disciplinas de prática em eventos serão definidos pelo colegiado, em consonância com as turmas envolvidas, ao final do período letivo anterior a realização dos mesmos. Os eventos deverão compor o plano de ensino das disciplinas técnicas que fazem parte do mesmo período letivo em questão e também do seu processo avaliativo das mesmas, destinando no mínimo 30% da avaliação de um dos períodos avaliativos.

Evento 1 – Prática em Evento 1; Planejamento e Gestão para Eventos I e Programação Visual

Evento 2 – Prática em Evento 2; Planejamento e Gestão para Eventos II; Marketing para Eventos

As demais disciplinas que estão inseridas no mesmo período letivo (eixo propedêutico e eixo articulador) recomenda-se que também participem do processo, constando em seu plano de ensino e também do processo avaliativo.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Eventos não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Eventos prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória como uma das possibilidades de Atividades Complementares, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Eventos prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de possibilitar a complementação da formação do estudante, possibilitando diversas atividades que se relacionam com a formação técnica almejada. Há também uma relação de ações de ensino, pesquisa e extensão oportunizadas aos estudantes.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Eventos (Anexo I).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Eventos prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do último ano de sua formação como forma de favorecer os seguintes princípios educativos: consolidar o interesse pela Pesquisa e pelo Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Pedagógico peculiares às áreas do Curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, organização e redação do trabalho científico.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Eventos (Anexo II).

9.5 - Matriz curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Vide anexo.

9.7 - Matriz de Disciplinas Optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Vide anexo.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Vide anexo.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Eventos implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que possuem a temática de formação, projetos de pesquisa e extensão realizados no câmpus, disciplinas eletivas, prática esportiva, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercerem com competência, inteligência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re) construção do conhecimento, o curso possui a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Na apresentação dos trabalhos será trabalhada a redação de documentos técnicos dentro da normatização. Ainda, através de atividades práticas serão desenvolvidos temas sobre a segurança no trabalho, com o uso de equipamentos pertinentes, incentivando-se o trabalho em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Na prospecção e realização de eventos norteará os desafios da área de eventos, tendo o estudante possibilidades de interação com o mundo do trabalho. A inovação e também o empreendedorismo são ferramentas para os estudantes assumirem o protagonismo na atividade profissional.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Grupos de estudo.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das

questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Eventos considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Eventos, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias

educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Eventos, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos na qualidade de ouvinte, organizador e/ou colaborador, todos os instrumentos possuindo as estratégias de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos. Os eventos coordenados pelas disciplinas de prática em eventos serão parte das avaliações das disciplinas técnicas do mesmo período letivo, correspondendo pelo menos 30% da avaliação em pelo menos um período avaliativo.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenadoria de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Eventos levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões com os atores envolvidos no processo (professores, estudantes e seus responsáveis), registros dos conselhos de classe, contatos com outras instituições de ensino e com empresas locais que atuam na área do curso.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

| Nome | Disciplinas que leciona | Titulação/Universidade | Regime de trabalho |
|-------------------------------------|-------------------------|---|--------------------|
| Prof. Adriano Fiad Farias | Informática | Graduação: Bacharel em Informática – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Federal de Uberlândia | 40h DE |
| Prof. Agnaldo Martins Rodrigues | Informática | Graduação: Processamento de Dados / UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS | 40h DE |
| Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco | Informática | Graduação: Engenharia da Computação - FURG Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra/Computação - PUCRS | 40h DE |
| Prof. AlyssonHubner | Sociologia | Graduação em Ciências Políticas e Sociais – Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia - Universidade Federal da Paraíba | 40h DE |
| Prof. Angélica LoriniNajar | Programação Visual | Graduação: Bacharel em Comunicação Visual – | 40h |

| | | | |
|---|--|--|-----------|
| | Produção Gráfica Prática em Eventos | Universidade Federal de Santa Maria -UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Ciências da Comunicação – Área de concentração: Processos Midiáticos - UNISINOS | |
| Prof. Bênia Costa Rilha | Matemática | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática – ULBRA - Canoas | 40h DE |
| Prof. Bianca de Oliveira Ruskowski | Sociologia Cultura Brasileira | Graduação: Licenciada e Bacharel em Ciências Sociais - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação a Distância – SENAC/RS | 40h DE |
| Prof. Carla Giane Fonseca do Amaral | Arte Organização de Eventos Artísticos-culturais Prática em Eventos Programação Visual Arte - música Arte - cênicas Arte - dança | Graduação: Licenciado em Artes Visuais Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFRGS | 40h DE |
| Profª. Claudia CiceriCesa | Educação Física Saúde e Condicionamento Físico Metodologia Científica para Ensino Médio | Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde: Cardiologia pelo Instituto de Cardiologia / Fundação de Cardiologia do Rio Grande do Sul - IC/FUC | 40h DE |
| Prof. Dalila Cisco Collatto | Planejamento e Gestão em Eventos Legislação e Segurança para eventos | Graduação: Ciências Contábeis - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Contábeis – UNISINOS | 40h DE |
| Prof. Daniele Gervazoni Viana das Neves | Biologia Meio ambiente e eventos sustentáveis | Graduação: Ciências Biológicas – UERJ Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia –UFRGS | 40h DE |
| Profª Débora Taís Batista de Abreu | Línguas Portuguesa e Inglesa | Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS | 40h DE |

| | | | |
|----------------------------------|---|--|-----------|
| | | Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – Área de Concentração: Linguagem, Contextos e Aprendizagem – UNISINOS | |
| Prof. Diego Zurawski Saldanha | Matemática | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Matemática - UFRGS | 40h DE |
| Prof. Evandro | Filosofia | Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Doutorado em Filosofia - UFRGS | 40h DE |
| Prof. Fábio de Oliveira Dias | Informática | Graduação: Bacharel em Ciência da Computação - UNILASALLE Pós-Graduação: Especialização em Criptografia e Segurança em Redes – Universidade Fluminense | 40h |
| Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes | Economia Criativa Sustentabilidade Socioambiental em Eventos | Graduação: Economia - UNIJUI Pós-Graduação: Mestrado em Desenvolvimento – Área de Concentração: Economia – UNIJUI | 40h DE |
| Prof. Fani Conceição Adorne | Língua Portuguesa | Graduação: Licenciatura Plena de Letras - Unidades Integradas de Ensino Superior do Vale do Jacuí Pós-Graduação: Doutorado em Linguística Aplicada - UNISINOS | 40h DE |
| Profª Fernanda Lopes Guedes | Informática | Graduação: Ciências da Computação - UPF Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Informática – PUCRS | 40h DE |
| Prof. Fernando Ávila Molossi | Física | Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS. Pós-Graduação: Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração – UNILASALLE | 40h DE |
| Prof. Fernando Mousquer | Geografia | Graduação em Geografia na UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Geografia pela UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|-----------|
| Prof. Gisvaldo Araujo Silva | Língua Inglesa | Graduação: Letras: Inglês, Português e respectivas literaturas - UESB Pós-Graduação: Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Linguística- UFRGS | 40h DE |
| Prof. Guilherme Reichwald Junior | Geografia Tempo, Espaço e Cultura em Eventos | Graduação: Licenciatura Plena em Geografia – Universidade Federal do Rio de Janeiro | 40h DE |
| Profª Inessa Carrasco Pereyra | Línguas Espanhola e Portuguesa | Graduação: Licenciatura plena em Letras - Universidade Católica de Pelotas Pós-Graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística Aplicada – Universidade Católica de Pelotas | 40h DE |
| Prof. Janaína Pacheco Jaeger | Biologia | Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-Graduação: Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES | 40h DE |
| Profª Janaina Marques da Silva | Planejamento e Gestão para Eventos Marketing para eventos | Graduação: Bacharel em Administração – Universidade do Sul de Santa Catarina Pós-Graduação: Especialista em Educação e Meio Ambiente – Universidade do Estado de Santa Catarina | 40h DE |
| Prof. Jayme Andrade Netto | Matemática | Graduação: Matemática - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Economia – Área de Concentração: Economia - UFC | 40h DE |
| Prof. Jean Leison Simão | Filosofia | Graduação: Graduação em Psicologia – Centro Universitário Franciscano e Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM | 40h DE |
| Prof. João Antonio Pinto de Oliveira | Química | Graduação: Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS. | 40h DE |

| | | | |
|--|--|--|-----------|
| Prof. Lacina Maria Freitas Teixeira | Biologia | Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Federal de Santa Maria Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia - UFRGS | 40h DE |
| ProfªLairane Rekovvski | Física | Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Física na Educação Básica – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Leonardo Renner Koppe | Introdução a Eventos Prática em Eventos Políticas Públicas e Eventos Cultura brasileira | Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia – UFRGS | 40h DE |
| Prof. Leonor Wierzynski Pedroso Silveira | Matemática | Graduação: Licenciatura em Matemática – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS | 40h DE |
| Prof. Luis Ricardo Pedra Pierobon | Física | Graduação: Licenciatura Plena em Física - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Mecânica - Área de Concentração: Energia- UFRGS | 40h DE |
| Prof. Mack Leo Pedroso | Educação Física Organização de Eventos Esportivos Organização de Eventos de Lazer Introdução para Eventos Prática em Eventos Políticas Públicas e Eventos | Graduação: Licenciatura em Educação Física – Faculdade de Educação Física de Cruz Alta Pós-Graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade de Brasília | 40h |
| Profª Maria Denise Oliveira | Química Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente | Graduação: Licenciatura em Química – UFRGS e Graduação em Química Industrial - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais – UFRGS | 40h |
| Profª Maria Helena Polgatti | Química | Graduação: Química - UFRGS | 40h |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---|-----------|
| | Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente | Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais – Área de Concentração: Engenharias - UFRGS | DE |
| Profª Monica Xavier Py | Informática | Graduação: Bacharel em Ciência da Computação – Universidade Católica de Pelotas Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – UFRGS | 40h |
| Profª. Natália Silveira Antunes | Educação Física Organização de Eventos Esportivos Organização de Eventos de Lazer Prática em Eventos Políticas Públicas e Eventos | Graduação: Licenciatura em Educação Física Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física – ESEF-UFPEl | 40h DE |
| Prof. Nathália Carrão Winkler | Gestão e Empreendedorismo para eventos | Graduação: Administração - Universidade de Passo Fundo Pós-Graduação: Mestrado em Agronegócios | 40h DE |
| Prof. Newton Garcia Carneiro | História | Graduação: História - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em História – Área de Concentração: História Ibero-Americana – PUCRS | 40h DE |
| Profª. Patrícia Pinto Wolffenbuttel | Iniciação Acadêmica Metodologia Científica para Ensino Médio Inclusão Social e Cidadania Interfaces entre formação pessoal e profissional Seminários de TCC | Graduação: Licenciatura em Pedagogia – Unisinos Pós-Graduação: Doutorado em Educação - PUCRS | 40h DE |
| Profª Patricia Thoma Eltz | Supervisora Pedagógica Iniciação Acadêmica Metodologia Científica Inclusão Social e Cidadania | Graduação: Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-Graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores – UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|--|--|---|-----------|
| | Interfaces entre formação pessoal e profissional Seminários de TCC | | |
| Prof. Paulo Luis Carvalho de Freitas | Planejamento e Gestão para Eventos Marketing para Eventos | Graduação: Administração de Empresas Pós-Graduação: Pós-Graduação: Mestrado em Administração – Área de Concentração: Gestão/Ciências sociais aplicadas - UFSM | 40h DE |
| Prof. Roberto Maurício Bokowski Sobrinho | Matemática | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPel Pós-Graduação: Mestrado Modelos Matemáticos em Energia – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada | 40h DE |
| Prof. Roger Sauandaj Elias | História Ensino Religioso Tempo, Espaço e Cultura em Eventos | Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS Pós-Graduação: Mestrado e História pela UFRGS | 40h DE |
| Prof. Sandro Azevedo Carvalho | Matemática | Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado profissionalizante em ensino de Matemática – Área de Concentração: Ciências Humanas/Matemática – UFRGS | 40h DE |
| Profª Stefanie Merker Moreira | Línguas Inglesa e Portuguesa Tempo, Espaço e Cultura em eventos Prática em Eventos | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Educação – UNISINOS | 40h DE |
| Prof. Suzana Trevisan | Língua Portuguesa Língua Inglesa | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação – Centro Universitário La Salle | 40h DE |
| Prof. Thiago da Silva e Silva | Matemática Matemática e suas tecnologias | Graduação: Licenciatura Plena em Matemática – UFPel Pós-Graduação: Mestrado em Matemática Pura – UFRGS | 40h DE |

| | | | |
|--|---|---|-----------|
| Prof. Ticiane Taflick | Química | Graduação: Química Industrial – UFSM. Pós-Graduação: Mestrado em Química - UFSM | 40h DE |
| Prof. Vanessa de Oliveira Dagostim Pires | Língua Portuguesa Língua Espanhola | Graduação: Letras com licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Linguística Aplicada – UFRGS | 40h DE |
| Prof ^a . Vera Haas | Língua Portuguesa Cinema e Literatura: oficina de leitura | Graduação: Bacharel em Comunicação Social (Unisinos) e Licenciatura em Letras((UFRGS) Pós-Graduação: Doutorado em Letras - Área de concentração: Literatura Brasileira - UFRGS | 40h DE |
| Prof. Vicente Teixeira Batista | Física | Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – ULBRA | 40h DE |
| Prof. Vinícius Martins | Organização de Eventos Científicos | Graduação: Tecnologia de Fabricação Mecânica em Ferramentaria - IFSUL – Sapucaia do Sul Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Metalúrgica – Área de Concentração: Processo de Fabricação - UFRGS | 40h DE |
| Prof. Walter Romeu Bicca Júnior | Educação Física Organização de Eventos Esportivos Organização de Eventos de Lazer Cerimonial, Protocolo e Etiqueta Prática em Eventos Políticas Públicas e Eventos Organização de eventos sociais | Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física Pós-Graduação: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática | 40h DE |

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

| Nome | Titulação/Universidade |
|-----------------------------------|--|
| Adriano Rostirolla | Graduação: Licenciatura em História e Geografia – Centro Universitário Leonardo da Vinci Pós-Graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior – IERGS |
| Alexandre Ferreira Escouto | Graduação: Psicologia (em andamento) - UNISINOS |
| Aline Severo da Silva | Graduação: Licenciatura em Filosofia – UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Psicopedagogia – PUCRS |
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | Graduação: Pedagogia – UFSM Pós-Graduação: Especialização em Gestão Educacional – UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UFRGS |
| Ana Claudia KohlsColvara | Graduação: Licenciatura em História – UFPel Pós-Graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Superior – UCPel |
| Bianco Santos Putton | Graduação: Ciências da Computação (em andamento) – UNILASALLE |
| Caroline Bordin Minetti | Graduação: Administração – ULBRA Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades – FATEC Internacional |
| Cinara Pereira de Carvalho Silva | Graduação: Gestão Pública – UNIJUÍ Pós-Graduação: Psicomotricidade na Educação – Faculdade Integrada de Jacarepaguá |
| Cyro Castro Junior | Graduação: Medicina Pós-Graduação: Mestrado em Medicina – Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS |
| Daniela Cardoso Salau Barboza | Graduação: Direito – UNIRITTER Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades (em andamento) – FATEC Internacional |
| Divanete Salete Hoffmann Dias | Graduação: Serviço Social – ULBRA Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública (em andamento) – UFRGS |

| | |
|--|--|
| Frederico Kleinschmitt Junior | Graduação: Direito (em andamento) – UNIRITTER |
| Gicelda Gonçalves de Mello | Graduação: Licenciatura em Biologia – Centro Universitário Leonardo da Vinci |
| Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto | Graduação: Serviço Social – UFPE |
| José Volmir da Silva Rocha | Graduação: Direito – ULBRA |
| Lucimery Petry Homrich | Graduação: Engenharia Civil – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil – UFRGS |
| Marcelo Salvi | Graduação: Tecnólogo em Gestão Financeira – Universidade Luterana do Brasil Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública (em andamento) – Faculdades Integradas de Jacarepaguá |
| Maria de Fátima Silveira Medeiros | Graduação: Tecnólogo em Polímeros – CEFET/RS |
| Maria Luisa Pederiva | Graduação: Psicologia – UNISINOS Pós-Graduação: Especialização em Mídias na Educação – UNISINOS |
| Michel Gularte Recondo | Graduação: Ciências da Computação – UCPel Pós-Graduação: Especialização em Informática na Educação – UCPel |
| Mônica Nunes Neves | Graduação: Licenciatura em História – ULBRA Pós-Graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional – UNISINOS |
| Otávio Elkfury Silveira | Graduação: Tecnólogo em Gestão de RH – Faculdade Senac |
| Patricia Mousquier | Graduação: Biblioteconomia – UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Gestão do Conhecimento (em andamento) - ESAB |
| Paula Fraga Maicá | Graduação: Tecnólogo em Rec. Pesqueiros - UERGS Pós-Graduação: Doutorado em Agricultura - FURG |
| Shirley Gaelzer | Graduação: Ciências Contábeis - UFSM Pós-Graduação: Especialização em Direito Tributário – FADISMA |

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

| Identificação | Área (m ²) |
|------------------------------|------------------------|
| Biblioteca/videoteca | 622 |
| Química | 46,71 |
| Controle de Qualidade | 46,71 |
| Física | 46,71 |
| Informática 1 | 89,78 |
| Informática 2 | 90,51 |
| Informática 3 | 64,38 |
| Informática 4 | 26,00 |
| Informática 5 | 52,85 |
| Informática 6 | 40,13 |
| Artes/Eventos | 106,49 |
| Sala da Coordenação do Curso | 5,00 |
| TOTAL | 1722,33 |

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do campus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas e mesas adaptadas para cadeirantes.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratório de Informática

Equipamentos:

- Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado (145) unidades.

Laboratório de Arte/Eventos

Equipamentos:

- 15 mesas para desenho, 3 estações de trabalho em L, 2 Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado, armários e estantes para depósito de materiais.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
Curso de Técnico em Eventos

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Técnico em Eventos do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Eventos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Técnico em Eventos constitui-se numa atividade curricular de articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, organização e redação do trabalho

científico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um Trabalho de Pesquisa, Plano de Negócio ou Projeto de Proposta de Evento, conforme previsão do PPC do curso de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC será desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Técnico em Eventos o TCC é desenvolvido na modalidade de Trabalho de Pesquisa, Plano de Negócio ou Projeto de Proposta de Evento, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho: objetivos, justificativa, revisão bibliográfica e referências.

a) A pesquisa científica básica compreende a realização de estudos científicos que objetivam a integração de aspectos teóricos e práticos abordados nos componentes curriculares do curso e que poderão gerar novos conhecimentos relacionados à área de Eventos. A pesquisa deverá apresentar os seguintes itens: objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, fundamentos metodológicos e referências.

b) O Plano de Negócios deverá apresentar os seguintes itens: objetivos, justificativa, público alvo, plano de ação, plano de divulgação e marketing, plano de distribuição, contrapartidas, cronogramas e orçamento e captação de recurso, revisão bibliográfica e referências.

c) O Projeto de Proposta de Evento deverá apresentar os seguintes itens: objetivos, justificativa, público alvo, plano de ação, plano de divulgação e marketing, plano de distribuição, contrapartidas, cronogramas e orçamento e captação de recurso.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia ou artigo científico – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo

Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no quarto período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá

reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora, o Professor Orientador entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – linguagem clara, estrutura adequada, justificativa coerente com o curso, aprofundamento teórico do tema.

II - Na apresentação oral – boa argumentação, linguagem clara, desenvoltura, apresentação dos conceitos, qualidade da apresentação gráfica.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). O trabalho para ser aprovado deverá ter nota igual ou superior a seis em ambas avaliações dos membros da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 60 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 60 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 03 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 10 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Atender às orientações e solicitações, procurando qualificar o trabalho constantemente, buscando materiais que contribuam para o desenvolvimento da atividade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos

instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.